



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
MITSUBISHI MOTORSPORTS 2009
REGULARIDADE

ADENDO Nº. 01

Os Artigos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - Sistema de Rastreamento por Satélite

14.7 - Critérios de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente:

No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min).

No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou 3 segundos (≤ 3 seg) de atraso.

O valor "i" refere-se a 7 % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo (ex: 75 PC's válidos, $7\% = 5,25$, portanto $i = 5$ PC's).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2009

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente